



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**



SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 05/2019 – PROEN/PROEX/IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2019.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais ministradas pelos professores efetivos. As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas e será desenvolvida no **turno vespertino**.

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação do Programa.

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2019/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** por *campus*:

| Nº | CAMPUS | DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA | | | | |
|----|----------|--------------------------------------|-------------------|---------|--------|--------------|
| | | MATEMÁTICA | LÍNGUA PORTUGUESA | QUÍMICA | FÍSICA | TOTAL/CAMPUS |
| 04 | CORRENTE | 2 + CR | 1 + CR | 2 + CR | 2 + CR | 07 |
| | TOTAL | 2 | 1 | 2 | 2 | 07 |

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I.** Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;
- II.** Aluno do Campus (Curso Subsequente ou Superior) com graduação ou cursando uma graduação em outra Instituição de Ensino nas áreas de Matemática, Letras Português, Física ou Química, devidamente comprovado.
- III.** Estar cursando um curso técnico no Instituto Federal do Piauí e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química.

2.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

- I** – Não for aluno do IFPI;
- II** – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Coordenação Pedagógica do campus. O **período de Inscrição** será de **25/02/2019 A 01/03/2019** das 8:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00.

3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- II - Histórico escolar completo e atualizado do IFPI do ano anterior;
- III - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram nos **incisos II e III do subitem 2.1**;
- IV - Declaração de matrícula do IFPI;
- V- Cópia do RG e CPF.

3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1**, não terá a inscrição efetivada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

4.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

4.2.1 – **Para os candidatos de Graduação** será feita análise do Coeficiente

de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

4.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

| CANDIDATOS | PROVA ESCRITA ESPECÍFICA | COEFICIENTE DE RENDIMENTO | TOTAL DE PONTOS (TP) |
|-------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Cursos Superiores | 07 - 10 pontos | 07 - 10 pontos | $((PEE+CRE)/2)=TP$ |

4.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

4.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 - A Prova Escrita específica será realizada no Campus, na Sala 01, das **14:00 às 17:00 do dia 11 de março de 2019.**

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

5.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I - melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II - melhor Rendimento Escolar;

III - maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

| ETAPAS | |
|--|----------------------------|
| Divulgação do Edital | 22/02/2018 |
| Período de Inscrições | 25/02/2019 A 01/03/2019 |
| Realização da Prova Escrita Específica | 11/03/2019 |
| Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final | 12/03/2019 |
| Divulgação do Resultado Final | 12/03/2019 |
| Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor | 14/03/2019 |
| Orientação Pedagógica aos monitores | 14/03/2019 |
| Início das atividades de monitoria | 18/03/2019 |

8. DA BOLSA

8.1 - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 08 meses, sendo março a junho e agosto a novembro de 2019.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I - Na 1ª Etapa o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II - Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;

III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

IV - Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V - Aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI - Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, relatório acerca do desenvolvimento discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.2 - Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2019.

10.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

Corrente-PI, 22 de fevereiro de 2019.

Laécio Barros Dias
Diretor Geral do Campus
Assinado no original

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 05/2019 – PROEN/PROEX/IFPI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|------------------------------|--------------------|
| NOME CANDIDATO (A): | |
| CAMPUS: | |
| CURSO: | ANO LETIVO/MÓDULO: |
| MATRÍCULA: | |
| RG: | CPF: |
| DISCIPLINA PLEITEADA: | |
| E-MAIL: | |
| CELULAR: | FIXO: |

Corrente, ____ de _____ 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 05/2019 – PROEN/PROEX/IFPI

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) _____ inscreveu-se
neste processo seletivo.

_____, ____/ ____/ 2019.

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 05/2019 – PROEN/PROEX/IFPI

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis; -Fatoração; - Equações de 1º e 2º graus; -Sistemas de Equações; -Radiciação

QUÍMICA

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias; - Transformações físicas e químicas da Matéria; - Modelo Atômico e Elemento Químico; - Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

FÍSICA

-Força; - Trabalho e Energia;- Potência;- Ondas;-Eletricidade e Magnetismo.